



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO, REALIZADA EM QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E
UM**

5 Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dez horas e oito minutos, por meio de ferramenta de conferência *web* da RNP, foi realizada a quinta sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta, e com a presença dos conselheiros titulares (ou substituindo o titular): Titulares: Cesar Renato, Daduí Guerrieri, Gileade Godoi, Diego

10 Carvalho, Wagner de Souza, Gustavo Guttmann, Ronney Boloy, Felipe Henriques, Everton Pedroza, André Mello, Fabiano Oliveira, Lucas Gregório, José Maurício, Bianca Tempone, Andre Lins, Felipe Ferreira, Marta Máximo, Ricardo Aguiar, Cristiane Magalhaes, Renata Moura, Saulo Bohrer, Lais Alves, Luane Fragoso, Célia Machado, Gisele Marinho, Diogo Oliveira, Dayse Pastore, Claudia Marcondes, Fernanda Ferreira, Maria Giorgi, Manuel

15 Lourenço, Myrna da Cunha, Alexandre Guimarães, Caio da Silva, Claudia Fragelli, José Mello, Enoch da Silva; Convidados: Rosana Galiza, Sheila Santos, Álvaro Nogueira, Alexandre Martinez, Nelson Cordeiro, Maurício Maynard, Gilberto Branco. Abrindo a Sessão pelo **Expediente Inicial 1.1 Posse de representantes das Direções das Uneds, TAE, Docentes do Ensino Médio e Técnico e Ensino Superior, e CONEN**, o Presidente informou

20 que foi alterada a ordem da pauta, adiantando para o Expediente Inicial a posse dos novos Conselheiros. Manifestou grande satisfação com a recomposição de todos os Conselhos, e nesse momento com a recomposição do CEPE, com as cadeiras eleitas dos Docentes do ensino médio e técnico, do ensino superior e dos técnico-administrativos em educação, como também dos Diretores eleitos das UnEDs. Em seguida, o presidente convidou os novos

25 Conselheiros a se apresentarem e assim foram empossados o Conselheiro Everton Pedroza (Titular Direção UnED Angra dos Reis), Conselheiro Daduí Guerrieri (Titular Direção UnED Itaguaí), Conselheiro Saulo Bohrer (Titular Direção UnED Maria da Graça), Conselheira Luane Fragoso (Titular Direção UnED Nova Iguaçu), Conselheiro Felipe Henriques (Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Direção UnED Petrópolis), Conselheiro Fabiano Oliveira (Titular Direção UnED Valença),
30 Conselheiro Wagner de Souza (Titular Docente de ensino médio e técnico), Conselheira
Claudia Marcondes (Suplente Docente de ensino médio e técnico), Conselheira Cristiane
Magalhaes (Titular Docente de ensino médio e técnico), Conselheira Myrna da Cunha
(Suplente Docente de ensino médio e técnico), Conselheiro Gustavo Guttmann (Titular
Docente do ensino superior), Conselheira Fernanda Ferreira (Suplente Docente do ensino
35 superior), Conselheira Gileade de Barros (Titular Docente do ensino superior), Conselheira
Claudia Fragelli (Suplente Docente do ensino superior), Conselheiro André Lins (Titular
Técnico-administrativo em educação), Conselheiro Diogo de Azevedo (Suplente Técnico-
administrativo em educação), Conselheiro Cesar Gama (Titular Técnico-administrativo em
educação), Conselheiro Enoch da Silva (Suplente Técnico-administrativo em educação),
40 Conselheiro Diego Carvalho (Titular CONEN Docente), Conselheira Renata Moura (Titular
CONEN Docente), Conselheira Maria Giorgi (Suplente CONEN Docente), Conselheiro
Felipe Ferreira (Titular CONEN Docente), Conselheiro Caio da Silva (Suplente CONEN
Docente), Conselheiro Lucas Gregório (Titular CONEN Discente), e a Conselheira Gisele
Marinho (Suplente DIGES). O Presidente prosseguiu para o item do Expediente Inicial **1.2**
45 **Aprovação de atas (4ª Sessão Ordinária e 2ª, 3ª e 4ª Sessões Extraordinárias - 2021)**, e
abriu o microfone para manifestação do pleno sobre as atas. Na ausência de manifestações, o
Presidente colocou em votação as atas da **4ª Sessão Ordinária e 2ª, 3ª e 4ª Sessões**
Extraordinárias 2021, que foram **aprovadas** com 10 votos favoráveis dos Conselheiros
Ronney Boloy, Everton Pedroza, Fabiano Oliveira, Saulo Bohrer, Lais Alves, Luane Fragozo,
50 Célia Machado e do Presidente Maurício Motta. Houve 13 abstenções dos Conselheiros Cesar
Renato, Daduí Guerrieri, Gileade Godoi, Diego Carvalho, Wagner de Souza, Gustavo
Guttmann, Felipe Henriques, Lucas Gregório, Andre Lins, Felipe Ferreira, Cristiane
Magalhaes, Renata Moura e Manuel Lourenço. O Presidente prosseguiu para a **Ordem do**
Dia, item 2.1 Homologação das Normas para Acordos de Cotutela dos Cursos de
55 **Mestrado e Doutorado**, e abriu o microfone para a manifestação do pleno. O Conselheiro
Ronney fez uso da palavra e apresentou o ponto de pauta, que foi deliberado no COPEP
através do trabalho de uma Comissão Especial. Esclareceu que a matéria está de acordo com o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

plano de internacionalização da Instituição, que tem vigência de 2018 a 2022, onde são estabelecidas algumas atribuições, como por exemplo o aumento de mobilidade *in/out* de
60 docentes e discentes. Explicou que alguns mecanismos desse plano promovem essa mobilidade, como os acordos de cotutela ou duplo diploma. Observou que a matéria está de acordo com o guia da CAPES de 2020 para aumentar o nível de maturidade dos programas de pós-graduação *stricto sensu* das instituições de ensino superior do país. Os acordos de cotutela contribuem para alcançar esses objetivos. Na ausência de manifestações, o presidente colocou
65 em **votação a Homologação das Normas para Acordos de Cotutela dos Cursos de Mestrado e Doutorado**, que foi aprovada por unanimidade. O Presidente prosseguiu para o item de pauta **2.2 Homologação do regulamento para as eleições discente no âmbito da PPGSS**, e concedeu a palavra ao Conselheiro Ronney, que explicou que a matéria em tela trata sobre o regulamento de eleições de discentes que representam os programas de pós-graduação *stricto sensu* no COPEP, que também podem representar o COPEP no CEPE.
70 Informou que o regulamento foi deliberado no COPEP, e nesse momento trazido ao CEPE para a homologação. O Presidente abriu o microfone ao pleno para manifestações. Na ausência de manifestações, o Presidente colocou em **votação a Homologação do regulamento para as eleições discente no âmbito da PPGSS**, que foi **aprovada** por
75 unanimidade. O Presidente prosseguiu para o item de pauta **2.3 Relatório da Comissão Especial sobre os questionamentos da CGU**, e solicitou a manifestação da presidência da Comissão. O Conselheiro Fabiano solicitou a palavra e comentou que ao ler o relatório em pauta, teve a impressão de que se trata da mesma matéria de outra Comissão Especial, na qual participa e é presidida pela Conselheira Dayse, que trata da regulamentação da carga horária
80 docente. Observou que a Comissão em que participa elaborou um relatório, com uma metodologia diferente da proposta pela Comissão presidida pela Conselheira Luane. Sugeriu que o item de pauta seja retirado da ordem do dia, para que as duas comissões possam dialogar. O Conselheiro Diego fez uso da palavra e comentou que o tema perpassa o debate sobre a portaria 983, as modificações da RAD, bem como o trabalho da comissão sobre o
85 questionamento da CGU. Sugeriu que o ponto de pauta fosse suspenso, para apreciação em uma sessão extraordinária. A Conselheira Luane esclareceu que o anexo I encaminhado junto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

com o relatório foi trazido apenas como exemplo. Explicou como a comissão trabalhou, que foram consultados os documentos da CGU e da AUDIN. Dentre algumas das considerações apresentadas pela Comissão, foi feita a sugestão de criação de um documento para a regulamentação da atividade docente. Comentou que a Comissão que preside não trabalhou para esse fim. O Conselheiro Saulo comentou que o trabalho da comissão foi dedicado a apresentar indicativos de ações para responder a AUDIN, e não propor documentos ou instrumentos para atender as demandas da CGU. Por isso foi incluído no final do relatório uma tabela com o que foi demandado e as sugestões da Comissão. O Conselheiro Fabiano fez uso da palavra e comentou que o trabalho da comissão em que participa tem um produto final muito parecido com a Comissão que no momento apresenta seu relatório. O Professor Welerson esclareceu que o principal trabalho da comissão é o relatório, e que em nenhum momento foi a intenção da Comissão foi apresentar uma proposta de regulamentação. O Anexo I, que foi produzido pela comissão que tratou da portaria 17, foi encaminhado apenas como exemplo. A Comissão sugere, entre outras recomendações, a criação de uma resolução. Reforçou que a comissão não trabalhou na regulamentação. A Conselheira Luane observou que o foco é o relatório e que o anexo I é colocado apenas como exemplo. O Conselheiro Diego comentou que o trabalho da comissão foi muito bem feito e sugeriu como encaminhamento a retirada do anexo I, que o mesmo seja encaminhado para a Comissão da Professora Dayse, e que se discuta o relatório e as recomendações apresentadas. A Conselheira Dayse sugeriu a retirada do anexo I, pois entende que a aprovação do relatório inclui a aprovação dos seus anexos, o que pode resultar em dupla normatização, considerando o trabalho da Comissão que preside. O Presidente fez um breve histórico sobre o tema, que é resultante de uma auditoria da CGU, que era uma demanda de 2020 direcionada ao CEPE. Entende que o relatório não gera uma resolução, apenas indicações às outras Comissões e à Direção-geral, frente ao questionamento da CGU. Concordou com a fala da Conselheira Dayse sobre o anexo I e reforçou a necessidade de uma resposta à CGU. Solicitou a manifestação da Comissão presidida pela Conselheira Luane em face das observações apresentada pelo pleno sobre o anexo I. O Conselheiro Saulo comentou que não se opõe a retirada do anexo I e reforçou que o trabalho da comissão foi o relatório. A Conselheira Luane



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

também não se opõe a retirada do anexo I e reforçou a fala do Conselheiro Saulo. Comentou que a retirada do anexo I demandará alterações na redação do relatório onde se menciona o anexo em questão. O Conselheiro Fabiano agradeceu as manifestações dos Conselheiros e está de acordo com a proposta da Conselheira Luane. A Conselheira Luane se voluntariou a

120 auxiliar a comissão presidida pela Professora Dayse. O Presidente entendeu que no momento o pleno poderia passar a debater o relatório, uma vez que a Comissão concordou com a retirada do anexo I, e assim definir o posicionamento do CEPE frente ao questionamento da CGU, com indicações à Direção-Geral. O Conselheiro Diego fez uma questão de ordem e solicitou 10 minutos de intervalo e prorrogação de 60 minutos da reunião. Antes de atender à

125 questão de ordem apresentada, o Presidente concedeu a palavra à Auditora-Chefe Rosana Galiza, que agradeceu o trabalho da comissão, que facilitou a comunicação da AUDIN com o CEPE, e elogiou o relatório que contribuiu para o entendimento das questões apresentadas pela CGU. O Presidente atendeu à questão de ordem apresentada e interrompeu a sessão por 10 minutos às onze horas e quarenta e três minutos. O Presidente reiniciou a sessão às onze

130 horas e cinquenta e três minutos e retomou as discussões sobre o item de pauta 2.3. O Conselheiro Saulo sugeriu que a apreciação do relatório fosse feita a partir da tabela apresentada no final do documento. O Presidente abriu o microfone ao pleno. A Conselheira Marta perguntou à presidência sobre o andamento do sistema informatizado para registro das atividades docentes. O presidente comentou que na rede federal existem dois sistemas que são

135 utilizados: o SIG, da UFRN, que é pago por módulos, e o SUAP, do IFRN, que é aberto. Comentou que existe um acórdão do TCU que estabelece a exigência de adoção de sistemas informatizados para processos administrativos. Após análise do Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), foi escolhido o SUAP. Informou que o SUAP está sendo implementado, com algumas diretorias utilizando a forma de ofício, e com

140 previsão para novembro do primeiro processo do DGP. Comentou que o SUAP se apresenta como opção satisfatória para o registro das atividades docentes, o que está sendo estudado pelo DTINF, e que em 2022 espera-se um avanço para a adoção desse sistema. O Presidente interrompeu a discussão e empossou o Conselheiro André Mello, Titular da Direção da UnED de Nova Friburgo. Retomou a apreciação do relatório. O Conselheiro Diego fez uso da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

145 palavra e comentou que existem duas menções ao anexo I, na página 4 e 6, que precisam ser
removidas. Foram analisados os pontos onde o anexo I é mencionado, nas páginas 4, 6, e 8,
no item 1 da tabela, com os devidos ajustes no texto, que resultou nas seguintes redações:
página 4, segundo parágrafo: Ainda assim, sinalizamos a necessidade da criação de uma
resolução para regulamentação das atividades docentes; página 6, item ii: a criação de uma
150 regulamentação para as atividades docentes; página 8, item 1 da tabela: Atualização da
resolução 14/2011, com a criação de resolução de regulamentação das atividades docentes. O
Presidente consultou o pleno se haveria mais alguma manifestação sobre o relatório. Na
ausência de manifestações, o Presidente colocou em **votação o Relatório da Comissão
Especial sobre os questionamentos da CGU**, que foi aprovado com 23 votos dos
155 Conselheiros Cesar Renato, Daduí Guerrieri, Gileade Godoi, Diego Carvalho, Gustavo
Guttman, Ronney Boloy, Felipe Henriques, Everton Pedroza, Fabiano Oliveira, José
Maurício, André Lins, Caio Castro, Marta Máximo, Ricardo Aguiar, Cristiane Magalhaes,
Maria Giorgi, Saulo Bohrer, Alexandre Guimarães, Luane Frago, Célia Machado, Manuel
Lourenço, André Mello e do Presidente Maurício Motta. Houve uma abstenção do
160 Conselheiro Wagner de Souza. O Presidente prosseguiu para o item de pauta **2.4 PAC-
Técnico de nível médio subsequente em Logística Itaguaí**, e fez um histórico sobre o tema,
que se trata de uma transformação, no caso do antigo curso técnico de Administração de
Portos da UnED Itaguaí, que foi consequência de uma demanda de força de trabalho da
VALE para a região. Informou que a DIREN fez uma análise e concluiu que um curso em
165 Logística aumentaria as chances de empregabilidade dos alunos, sem desassistir a demanda
dos portos de Itaguaí. Esclareceu que a oferta de vagas no curso de Portos foi descontinuada.
Abriu o microfone ao pleno. O Professor Nelson Cordeiro fez uso da palavra e informou que
essa é a sexta etapa do processo de criação do curso, que já foi discutido pela UnED de
Itaguaí, e que seguirá posteriormente para o CODIR. Esclareceu que o colegiado espera a
170 aprovação do curso, pois está com a carga horária reduzida, e também a importância de
atender às demandas do mercado de trabalho. Lembrou que essa é a sua última participação
no CEPE a agradeceu à presidência e aos conselheiros. O Conselheiro Caio perguntou se há
alunos matriculados no curso, e, caso positivo, como ficaria a situação desses alunos. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Professor Nelson informou que existem 15 alunos concluindo o curso, o que será garantido, e
175 que desde 2018/2 não foram abertas novas vagas. O Conselheiro Daduí comentou sobre a
importância do curso para a região, e que toda estrutura já está pronta. O Conselheiro Diego
comentou que existe um parecer da DIGES que condiciona a aprovação do curso aos termos
do PDI. Sugeriu que uma vez aprovado pelo CEPE, o parecer da DIGES seja revisado. A
Conselheira Marta comentou que concorda que o curso está de acordo com o PDI, em face
180 das demandas regionais. O Conselheiro Diego sugeriu que se aprove o PAC, com uma
ressalva do CEPE declarando que foi sanada a questão observada pelo parecer da DIGES, que
consta na página 41 do processo. O Conselheiro Daduí esclareceu que à época o PDI ainda
não havia sido aprovado. O Presidente comentou que o CEPE tem autonomia para discordar
do posicionamento de uma diretoria que não reflete o cenário atual. O Presidente sugeriu
185 como encaminhamento que o CEPE avaliou os pareceres e se posicionou de forma contrária e
delibera pela aprovação. O Conselheiro Ricardo sugeriu que fossem anexados ao processo,
após aprovação do CEPE, manifestações atualizadas das diretorias, para posterior envio ao
CODIR. Não havendo novas manifestações, o Presidente colocou em **votação a aprovação**
PAC- Técnico de nível médio subsequente em Logística Itaguaí, que foi **aprovado** com 21
190 votos dos Conselheiros Daduí Guerrieri, Gileade Godoi, Diego Carvalho, Wagner de Souza,
Gustavo Guttmann, Ronney Boloy, Felipe Henriques, Everton Pedroza, José Maurício, André
Lins, Caio Castro, Marta Máximo, Ricardo Aguiar, Cristiane Magalhaes, Maria Giorgi, Saulo
Bohrer, Luane Fragoso, Célia Machado, Manuel Lourenço, André Mello e do Presidente
Maurício Motta. Houve uma abstenção do Conselheiro Cesar Renato. O Presidente prosseguiu
195 para o item de pauta **2.5 Apontamentos do CODIR sobre o novo Regulamento de**
Avaliação de Desempenho dos Docentes - Res. CEPE 12-2021, e observou que o tema foi
levado ao CODIR para homologação, onde foram feitos alguns apontamentos e sugestões de
modificação, para retorno ao CEPE. Comentou sobre o que foi discutido na presente sessão,
referente à portaria 983, e a preocupação com a possibilidade de modificação na RAD por
200 consequência dos trabalhos da comissão presidida pela Professora Dayse. Abriu o microfone
ao pleno. O Conselheiro Diego concordou com a manifestação da presidência e sugeriu que os
apontamentos fossem enviados à comissão da portaria 983, que definirá um posicionamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

sobre a referida portaria, e posteriormente a criação de uma comissão para análise dos trabalhos da comissão da professora Dayse e dos apontamentos do CODIR. A Professora

205 Dayse comentou que a RAD precisará ser alterada e sugeriu que se antecipe as discussões da portaria 983, e posteriormente a criação de uma comissão para alterar a RAD. O Professor Alexandre Martinez, membro da Comissão da RAD, comentou que o CODIR fez apontamentos em sua maioria sobre correções no texto e um de mérito. Comentou que a RAD foi elaborada em um processo democrático e que a RAD não é um documento fechado. A

210 Conselheira Marta comentou que a comunidade espera a RAD há muito tempo e sugeriu que se apreciem os apontamentos do CODIR, e que posteriormente se delibere sobre as alterações provenientes da portaria 983. O Professor Renato Lanna, membro da comissão da RAD, comentou que a comunidade está ansiosa pela RAD, que pode ser alterada posteriormente. O Conselheiro José Maurício comentou que se faz necessário adequar a RAD à portaria 983,

215 para a tornar mais robusta. A Conselheira Dayse comentou que se preocupa com as progressões fundamentadas em uma RAD que não está adequada à portaria 983. Salientou que somente os pontos que conflitam com a portaria 983 devem ser alterados. O Conselheiro Diego reforçou a fala da Conselheira Dayse e salientou que a RAD precisará ser ajustada ao relatório da Comissão aprovado na presente sessão e ao relatório da comissão da portaria 983.

220 O Professor Alexandre Martinez comentou que quando o CEPE aprovou a RAD a portaria 983 já estava em vigor. Lembrou que o CODIR manifestou o respeito à decisão do CEPE. O Conselheiro José André comentou que faz parte da comissão da portaria 983 e que serão necessários apenas pequenos ajustes na RAD. Apresentou dois pontos de problema de texto: que se ajuste o SCIELO para indexador do tipo 1, e que no indexador de tipo 2, o Redalyc substituísse o SCIELO. O Redalyc entraria como indexador de tipo 2. A Conselheira Marta comentou que a portaria 983 já estava em vigor e que as comissões estavam trabalhando em paralelo. O Professor Renato Lanna comentou que a RAD elaborada tem o mérito de resolver questões que não foram resolvidas nas RADs anteriores e que é necessário ter responsabilidade com os anseios da comunidade. O Conselheiro José Maurício comentou que

230 serão feitos apenas alguns ajustes e que não serão retirados os avanços alcançados. O Professor Álvaro Nogueira, Conselheiro do CODIR, fez uso da palavra e comentou que o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CODIR considera a RAD como um trabalho praticamente pronto, e que apresentou apontamentos de correções textuais pontuais, que não impediriam a homologação pelo CODIR, e também 3 questões para o futuro, como o formulário de avaliação discente, a
235 questão da formatação da RAD para o relatório e plano de trabalho, haja vista que a RAD não é um instrumento que meça a carga horária de maneira fiel, e que não tem nenhuma relação com a portaria 983, e também a questão dos afastamentos previstos na lei 8112/1990 que são considerados de efetivo exercício. Reforçou que essas questões podem ser resolvidas em outro momento. Salientou que o CODIR não tem pretensão em fazer ressalvas às matérias de
240 competência do CEPE, salvo as da legislação. Ao devolver a matéria ao CEPE, o CODIR quer apenas entender o que o CEPE propõe. Observou que a questão central constatada pelo CODIR foi a ausência de isonomia nas condições de progressão à classe E titular entre as carreiras do magistério superior e do ensino básico, técnico e tecnológico, pois para a carreira MS, para associado e para titular, os artigos 20 e 24 preveem a necessidade de produção de
245 pesquisa, para além das atividades de ensino. Para a carreira EBTT, quando se atinge o nível de titular, a legislação exige a produção de pesquisa, e o CODIR entende isso como um problema e pede uma segunda reflexão do CEPE sobre essa questão. Sobre a portaria 983, comentou que adaptar o RAD a uma portaria que possui graves problemas em seu encaixe no ordenamento legal, em seu entendimento, seria uma ação precipitada. O Presidente agradeceu
250 a manifestação do Professor Álvaro e manifestou o entendimento da presidência de que em nenhum momento foi desconsiderado o valor do trabalho da Comissão do RAD. Observou que na área administrativa qualquer ato pode ser revisto. Comentou que a portaria 983, que está em vigência, toca na questão da progressão. A preocupação da presidência é sobre a progressão de colegas e a possibilidade de seu questionamento. Observou que é importante
255 entender a necessidade de alteração da RAD em face de regramentos externos, e que o CEPE deve se debruçar sobre essas questões. Comentou sobre a rotina da homologação junto ao CODIR, que é normal, e caso ocorram questionamentos, a matéria retorna ao CEPE, e que, no caso em tela, com a proposição de uma comissão para a adaptação, em face dos trabalhos da portaria 983, que podem impactar nas progressões, preocupações apresentadas por alguns
260 conselheiros. Considerando as manifestações sobre o item de pauta, o Presidente propôs dois



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

encaminhamentos: 01 – a manutenção da pauta para apreciação e deliberação sobre os apontamentos enviados pelo CODIR; 02 – aguardar o relatório da comissão da portaria 983, e caso seja necessário, a criação de uma comissão para adaptação, sem se perder a gênese do documento que foi aprovado no CEPE. Abriu o microfone ao pleno. O Conselheiro Diego
265 concordou com os encaminhamentos propostos pela presidência. O Presidente consultou o pleno se haveria outra proposta de encaminhamento. Na ausência de manifestações, o Presidente revisou o encaminhamento proposto: **encaminhamento n° 1**: aguardar a finalização dos trabalhos da comissão da portaria 983, com a possibilidade de criação de uma comissão do CEPE para a adequação da RAD; **encaminhamento n° 2**: avaliação única e
270 exclusivamente dos apontamentos do CODIR, com vistas a finalização do documento original. Na ausência de manifestações, o Presidente colocou em regime de votação, e o **encaminhamento n° 1 foi aprovado** com 14 votos dos Conselheiros Gileade Godoi, Diego Carvalho, Wagner de Souza, Gustavo Guttmann, Ronney Boloy, Everton Pedroza, José Maurício, José André, Renata Moura, Saulo Bohrer, Alexandre Guimarães, Luane Fragozo,
275 Manuel Lourenço e do Presidente Maurício Motta. O encaminhamento n° 2 recebeu 3 votos dos Conselheiros Caio Castro, Marta Máximo e Cristiane Magalhaes. Houve 4 abstenções dos Conselheiros Cesar Renato, Daduí Guerrieri, Felipe Henriques e Diogo Oliveira. O Presidente prosseguiu para o item de pauta **2.6 Progressão na pandemia** e solicitou a esta secretaria um histórico sobre o tema, e foi informado que a matéria foi deliberada na 3ª Sessão Ordinária
280 2021, em 6 de maio, quando a comissão da RAD apresentou uma minuta de normatização para a progressão no período de pandemia, e o pleno deliberou que o documento necessitaria ser adequado às legislações externas, para posterior deliberação no CEPE, o que não ocorreu até o momento. O Presidente sugeriu como encaminhamento o envio do material à CPPD para análise e parecer, e posteriormente o retorno da matéria ao CEPE. O pleno concordou com o
285 encaminhamento. O Presidente prosseguiu para o ponto **3 Expediente Final, 3.1 Assuntos diversos**, e comentou sobre um possível retorno das aulas presenciais, por força de decisão judicial, porém houve reconhecimento na justiça da autonomia das instituições de ensino sobre essa ação. Informou que em 14 de outubro foi publicada uma lei que estende a excepcionalidade do período da pandemia até o final do período do ano letivo de 2021, qual



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

290 seja, 31/03/2022. Comentou sobre a IN ME nº 90/2021, que se aplica para o todo serviço público, que cria o instrumento da autodeclaração dos servidores, onde o servidor pode se declarar impedido para retorno ao trabalho presencial por conta de comorbidades, idade, entre outros parâmetros. Comentou que o Ministério Público recorreu da decisão de primeira instância, e que houve uma decisão monocrática de segunda instância concedendo a liminar
295 para o retorno das atividades presenciais em 15 dias. Informou que a liminar será questionada junto com outras instituições federais de ensino. Informou que o formulário de autodeclaração está sendo distribuído para os servidores, estão sendo coletadas informações sobre o nível de vacinação dos servidores e alunos, dados que serão encaminhados à PROJU. Comentou que a Instituição construirá um plano de retorno gradual, dentro das possibilidades, garantindo os
300 protocolos de segurança e a autonomia didática. Abriu o microfone ao pleno. A Conselheira Dayse solicitou à presidência a convocação de uma extraordinária para apresentação dos trabalhos da comissão da portaria 983. O Conselheiro Wagner comentou sobre o retorno das atividades presenciais, e sugeriu que a comunicação da Instituição com a sociedade seja aprimorada. Pediu urgência para o levantamento de dados sobre a disponibilidade de retorno
305 dos servidores. O Conselheiro Gustavo comentou que a atividade remota demanda um investimento, e que deve ser feito um desenho do corpo discente sobre a possibilidade do retorno presencial. O Presidente comentou que o contexto das IFEs é diferente do contexto estadual e municipal. Concordou que a comunicação é importante, e informou que não existe infraestrutura de banda para um retorno híbrido. O Conselheiro Diogo comentou que do ponto
310 de vista operacional o período é muito curto para dimensionar a oferta de vagas nas disciplinas e a modalidade das atividades, se será híbrido ou remoto. O Conselheiro Saulo comentou que é importante analisar minuciosamente as estruturas para o retorno presencial. Observou que é muito importante saber o nível de imunização dos servidores e alunos, e que a transição da atividade remota para a modalidade hibrida demanda um trabalho de adequação.
315 O Presidente informou que o DCE elaborou um questionário para os alunos da graduação, e que já houve conversas com o grêmio, e que a previsão da imunização completa dos discentes é para o final de dezembro. A Conselheira Marta perguntou como será conduzida a discussão sobre a implementação dessas normativas. O Presidente informou que a ação da Instituição é



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

320 mapear as questões pertinentes para que se busque a melhor solução, e que a gestão sempre
defenderá a autonomia didática, e que se deve garantir a qualidade do ensino, como também a
segurança dos servidores e alunos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a
todos pela presença e encerrou a sessão às treze horas e cinquenta minutos. Lavro a presente
ata, que segue assinada por mim, Ryan Siqueira de Barros, na qualidade de Secretário, e pelo
Presidente, Maurício Saldanha Motta.

325

Maurício Saldanha Motta
Presidente

Ryan Siqueira de Barros
Secretário

330